



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.764 DE 12 DE MAIO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revoga a portaria nº. 9.943 de 29 de dezembro de 2014, a qual cedia o Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO**, por 20 (vinte) horas semanais, para exercer a responsabilidade técnica como **CONTADOR** do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
